

Nº de ordem de compra LA9575437RWLH

Alvaro Fernandes Dias

Voo

01/04/2022

 **LA3725**

Operado por LATAM
Airlines

Assento

2C

PremiumEconomy



018 · Reserva FQFQNZ

Embarque
16:40

O embarque será finalizado
às 17:00

Terminal

1

Porta/
Portão

-

Embarque

Grupo 1

Compartilhar 



Adicionar a Apple Wallet

Curitiba a Brasília

Voo 1 de 1

17:20

CWB

Aeroporto
Afonso Pena



LA3725

19:10

BSB

Aeroporto
Brasilia Intl.



SENADO

Bilhete Eletrônico

Nome do Passageiro	ALVARO FERNANDES DIAS
Número do bilhete	957 2173626481

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem	Assento
LA 3725	P	CWB - Curitiba Afonso Pena	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	01/04/2022 17:20	01/04/2022 19:10	Com bagagem	2C

Valor Tarifas	R\$ 745,00
Taxa de embarque	R\$ 36,06
Total	R\$ 781,06

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão	27/03/2022 - 15:45
Nome do Passageiro	ALVARO FERNANDES DIAS
Faixa Etária	ADT
Número do bilhete	957 2173626481
LOC (Localizador da reserva)	FQFQNZ
RAV	R\$ 74,50
Data de emissão	27/03/2022 - 15:45
LOC (Localizador da reserva)	FQFQNZ
Formas de Pagamento	À vista
Total	R\$ 855,56

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais. O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.
- **Proteja sua saúde!** Em razão da COVID-19, está obrigatório o uso de máscara facial / EPI para circulação nos aeroportos e embarque em voos.